

Local	Videoconferência	Horário	12:00 às 13:30
Número	06/2020	Data	28/09/2020
			Página 1

- Participantes:  
Gerardo Viana - CAE  
Mário Rabelo - CAE  
Vitor Lopes – CAE

**Pauta:** Relatório do Auditor Independente sobre: Demonstrações Contábeis da DESENBAHIA, de 30 de jun 2020.

A reunião teve início com a verificação de quórum, registrando a presença de todos membros do Comitê.

Nas considerações iniciais, o Sr. Gerardo Viana, Coordenador do CAE, teceu comentários sobre o subtítulo “Ênfase” do Relatório do Auditor Independente, Contingências - notificações judiciais. Nele, o auditor chama a atenção para a Nota Explicativa nº 21 às demonstrações contábeis, onde a Administração divulga informações sobre duas notificações judiciais. Após abordagem do tema, os membros deste Comitê decidiram continuar o acompanhamento dessas notificações, considerando que não houve ressalva por parte dos auditores independentes, como também já esteve presente no Relatório do 1º semestre de 2019. Em seguida, o Sr. Mario Rabêlo, alertou sobre o subtítulo “Opinião”, do mesmo Relatório, em que o auditor considera que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Desenbahia, em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o citado semestre, este de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, o que ratifica um procedimento acurado da Desenbahia na elaboração das Demonstrações Financeiras. No que todos concordaram. Foi observado, ainda, pelos membros do comitê, que a Desenbahia realizou mudanças pertinentes na apresentação das Demonstrações Financeiras do semestre, com base na Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular Bacen nº 3.959/2019, atendendo aos requerimentos da respectiva circular. Durante o andamento da reunião a Nota Explicativa nº 25 da Administração, subtítulo Outros Assuntos, trouxe à baila os impactos da pandemia do covid-19, não somente sobre as medidas adotadas pela Desenbahia, as quais foram consideradas adequadas e oportunas, como também sobre os limites proporcionados aos trabalhos presenciais deste Comitê. Todos concordaram que, mesmo com esses limites, houve um esforço para a manutenção do acompanhamento, análise e avaliação dos relatórios, com a conseqüente emissão de pareceres por meio de videoconferências. Na mesma Nota Explicativa, o Sr Vitor Lopes comentou sobre a Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, fazendo ver que este apontamento já foi motivo de apreciação por parte deste Comitê, consignado em ata, o qual considerou que iria acompanhar o processo até a conclusão do julgamento.

<b>Local</b>	Videoconferência	<b>Horário</b>	12:00 às 13:30
<b>Número</b>	06/2020	<b>Data</b>	28/09/2020
			<b>Página 2</b>

Nada mais tendo a relatar, a reunião foi encerrada.

Salvador, 28 de setembro de 2020.

Gerardo Viana .....  
Mário Rabelo.....  
Vitor Lopes.....